



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

[Assinatura]
Carimbo e Assinatura

ARIA Nº 02/2022-GAB

DESIGNA COLABORADORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ABAIXO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA, no uso da competência que lhe é atribuída e, **CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna, a qual normatiza os procedimentos relativos à atuação do fiscal de contratos no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

garantir o efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais e dos serviços prestados a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**.

verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus prazos e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumentação;

acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

emitir eventuais glosas das faturas.

RESOLUÇÃO

Designar os servidores **PAULO HENRIQUE LIBERATO DE SOUSA**, brasileiro, maior, capaz portador do RG nº 5372507 SSP/GO e do CPF nº 015.232.481-06 com matrícula 003286 com o cargo nomeado **SECRETÁRIO TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO** como fiscal titular, e **LUIZ FERNANDE STÉDILE**, Inscrição Estadual nº 667.801.442-15 e RG: 8499054 SSP/PR matrícula 4239 com o cargo nomeado **CHEFE DE SECRETARIA**, como Fiscal Substituto dos contratos discriminados no termo de designação em anexos desta Portaria no exercício de 2022, conforme disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**.


Carimbo e Assinatura

os Complementares: Esta portaria será juntada com um termo de Designação direcionada para o contrato conforme modelo em anexo.

2º De ciência aos interessados.

3º Autue – se no processo.

4º Cabe aos dirigentes das unidades deste Instituto, a responsabilidade pelo cumprimento interno desta Portaria.

5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumaru do Norte – PA, 12 de janeiro de 2016



CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
Carimbo e Assi**TERMO DE DESIGNAÇÃO**

designados os servidores, **PAULO HENRIQUE LIBERATO DE SOUSA**, brasileiro, maior portador do RG nº 5372507 SSP/GO e do CPF nº 015.232.481-06, matrícula 00328, **TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO**, como Fiscal Titular e como Fiscal Substituto **LUIZ ANDRE STÉDILE** Inscrito no CPF: 667.801.442-15 e RG: 8499054 SSP/PR matrícula 4239 para celebrar, os contratos atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 37 da Constituição Federal e Lei nº. 8.666 de 1993.

Cumaru do Norte, 12 de janeiro de 2022


CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal
PAULO HENRIQUE LIBERATO DE SOUSA
Fiscal de Contratos